



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Concede o Título de Cidadã Jardimense Sr. Alezangela de Fátima de Jesus Bento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardimense a Sra. Alezangela de Fátima de Jesus Bento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Professora neste município

Art. 2º - A homenageada é filha de José Alexandrino Bento e Francisco Teresinha de Jesus Bento

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR MDB